



Processo 0700007-21.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria
 - REQUERENTE: 1735- 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió - DECISÃO/OFÍCIO/MANDADO N.____/2025 Trata-se de processo administrativo instaurado nesta Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas em virtude de expediente encaminhado por Stelio Darci Cerqueira de Albuquerque, delegatário responsável pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas De Maceió/AL (CNS 00.173-5), por meio do qual informa que durante os meses de julho a dezembro do ano de 2024, não houve registro de imóvel rural por parte de estrangeiros. (fl. 01). Após, o Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça apresentou parecer à fl. 02, no qual opinou pelo encaminhamento para Secretaria de Cumprimento da AESE, para fins de anotações, e, posteriormente, o arquivamento dos autos. Nesse contexto, ACOLHO o parecer de fl. 02 e, por seus próprios fundamentos, DETERMINO o encaminhamento dos autos à Secretaria de Cumprimento da AESE, a fim de que promova as devidas anotações. Após, por entender que não há mais providências a serem adotadas no âmbito desta CGJ/AL, DETERMINO a extinção do feito com o consequente arquivamento do presente procedimento administrativo, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Estadual 6.161/2000. Utilize-se cópia da presente decisão e do parecer à fl. 02 como ofício. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Maceió, (data da assinatura digital). Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700712-53.2024.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria
 - REPTANTE: Gilson Rodrigues da silva, registrado civilmente como Gilson Rodrigues da Silva - DECISÃO/OFÍCIO/MANDADO N.____/2025 Trata-se de processo administrativo instaurado nesta Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas em virtude de expediente encaminhado por Gilson Rodrigues da Silva, interino responsável pelo Cartório do 3º Ofício do Município de Arapiraca (CNS 00.253-3), por meio do qual comunica o desligamento da preposta Rosineide Maria da Silva. Após diligências nos autos, o Setor Técnico-contábil apresentou manifestação certificando a regularidade da rescisão (fl. 69). Por fim, o Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça apresentou parecer às fls. 70/72, no qual opinou pelo encaminhamento dos autos ao Setor Técnico-contábil e, posteriormente, o arquivamento dos autos. No mais, adoto o relatório da manifestação de fls. 70/72. Nesse contexto, ACOLHO o parecer de fls. 70/72 e, por seus próprios fundamentos, DETERMINO o encaminhamento dos autos à Assessoria Técnico-Contábil da CGJ-AL, a fim de que promova as devidas anotações. Após, por entender que não há mais providências a serem adotadas no âmbito desta CGJ/AL, DETERMINO a extinção do feito com o consequente arquivamento do presente procedimento administrativo, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Estadual 6.161/2000. Utilize-se cópia da presente decisão e do parecer às fls. 70/72 como ofício. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Maceió, (data da assinatura digital). Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

Géssica Fernanda Gonçalves Borges (OAB 15929A/AL)

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 02/2025

Dispõe sobre o Resultado definitivo da comissão de Heteroidentificação para os candidatos que se declararam como negro, **DO XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO:**

A Comissão de Heteroidentificação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, Des. Fernando Tourinho de Omena Souza através da Portaria nº 2160/2024, do processo seletivo simplificado, no exercício de suas atribuições, resolve:

Divulgar o Resultado Definitivo de Heteroidentificação.

CANDIDATO	CPF	CANDIDATOS
JEZREEL GONZAGA DA SILVA	12874083461	CONFIRMADO
WESLEY ALVES DA SILVA	11667565486	NÃO SE APRESENTOU
ANAYLDE THAYS DOS SANTOS	11918449430	CONFIRMADO
SABRINA MARIA DA SILVA REIS	14788153459	CONFIRMADO
ARTUR COSTA DOS SANTOS	06439361309 10742899438	CONFIRMADO CONFIRMADO
ANE CAROLINE DE ALMEIDA NASCIMENTO	10005398495	CONFIRMADO
PEDRO DE ALMEIDA JUNIOR	01095092421	CONFIRMADO
ALLAN DAVID SATIRO SANTOS	43659663832	CONFIRMADO
WILLY ANDERSON SANTOS DE AQUINO		

Maceió, 07 de janeiro de 2025.

Carolina Sampaio Valões da Rocha Coelho
 Presidente das Comissões dos PSSs

EDITAL Nº 03/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coelho, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XIII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 73/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 08/01/2025 até 15/01/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

OLHO DÁGUA DAS FLORES

Ordem
2

Marcos Henrique

Nome



1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 07 de janeiro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coelho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL N° 04/2025

Dispõe sobre a convocação dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência para o procedimento de Perícia Médica DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO.

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 2160/2024, no exercício de suas atribuições, resolve:

Convocar os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados na fase preliminar do processo seletivo, conforme tabela anexa, para Perícia Médica complementar à autodeclaração de pessoa com deficiência;

Os candidatos convocados estão elencados abaixo;

Os candidatos que se declararam pessoa com deficiência deverão submeter-se à perícia médica, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o estagiário deverá desempenhar no Poder Judiciário;

O procedimento será realizado na sede do Tribunal de Justiça, localizado na Praça Marechal Deodoro, 319, no bairro do Centro, no dia 08/01/2025, a partir das 13h; no DASQV – Diretoria Adjunta de Saúde e Qualidade de Vida (Setor Médico)

Os candidatos deverão durante a perícia médica portar o laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99, bem como a provável causa da deficiência;

O candidato deverá comparecer 30 minutos de antecedência do horário marcado, portando o documento original com foto.

O candidato faltoso ou reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, figurará na lista de classificação geral;

Maceió, 07 de janeiro de 2024.

Vinícius Augusto de Souza
Magistrado – Presidente

Cidade
Maceió - Matutino
Maceió - Matutino
Maceió - Vespertino

Nome
Marina Neves Silva
Felipe Costa Sarmento
Renata Maria Da Silva

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTRARIA N° 75, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Designar servidora para ocupar, em substituição, o cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora do NUPEMEC, símbolo DSPJ-1.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024-124992;
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora requisitada ELIANE TENORIO DA ROCHA, matrícula nº 93747, para ocupar, em substituição, o cargo de Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), símbolo DSPJ-1, no período de 12.12.2024 e 13.12.2024, bem como de 06.01.2025 a 15.01.2025, durante o afastamento e ferias da servidora MOACYRA VERONICA CAVALCANTE ROCHA GUANABENS, matrícula nº 99208.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTRARIA N° 76, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Exoneração.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e *ad referendum* do Tribunal Pleno, PAULO SERGIO CAMERINO TORRES, matrícula nº 98806, lotado no gabinete do Desembargador Fernando Tourinho de Omeca Souza, do cargo, de provimento em comissão, de Secretário, símbolo